

## **COMUNICADO**

### **PROCESSO SELETIVO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO/MG**

O Município de Pouso Alto/MG, fiel aos Princípios que regem a Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, **Publicidade**, Eficiência e, sobretudo, em respeito aos cidadãos Pousoaltenses, vem a Público através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, apresentar as seguintes orientações em relação Edital 001/2019.

### **COMUNICADO AOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEMAIS INTERESSADOS NO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO/MG.**

O Processo licitatório compreendendo suas fases interna e externa, bem como, a contratação da Empresa responsável para execução dos serviços de realização do Processo Seletivo se formalizaram observando a mais estrita legalidade.

A Constituição da República e a Legislação Municipal fundamentam o Edital do Processo Seletivo.

Destacamos que a execução contratual seja por parte da contratada, seja por parte do Município de Pouso Alto/MG – contratante, tem se pautado pelos exatos termos das cláusulas firmadas.

O Cronograma de eventos estabelecido tem sido rigorosamente cumprido.

O prazo de inscrições encerrou-se dia 31 de outubro de 2019.

### **DESSA FORMA, O PROCESSO SELETIVO TEM SEGUIDO SEU REGULAR TRÂMITE.**

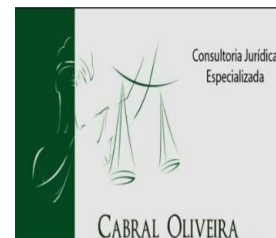
Os candidatos deverão continuar atentos aos prazos estabelecidos no Cronograma que segue inalterado, os questionamentos, bem como, solicitações de esclarecimentos poderão ser formalmente encaminhados à Prefeitura de Pouso Alto/MG e/ou à Empresa Contrata.

### **ATENÇÃO!**

**Os candidatos que tiveram os pedidos de isenções indeferidos e que, eventualmente tenham efetuado o pagamento do valor de inscrição, dentro do prazo de inscrições, deverão**



**Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG**  
**CNPJ: 18.667.212/0001-92**



---

**encaminhar cópia do comprovante de depósito para o email:**  
**[cabraloliveirapousoalto@gmail.com](mailto:cabraloliveirapousoalto@gmail.com) NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE**  
**PAGAMENTOS COM DATA POSTERIOR A 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Considerando não ter sido possível a identificação pessoal nos comprovantes de depósitos, TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR SEUS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS NO ATO DE ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, SOB PENA DE NÃO SER AUTORIZADO A REALIZAR O EXAME.**

Para o momento era o que havia a ser orientado.

Pouso Alto, 12 de novembro de 2019.

---

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo